

**TIME
BRASIL**

TRANSPARÊNCIA E
INTEGRIDADE EM
MUNICÍPIOS E ESTADOS

PLANO DE AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - 2021

Controladoria
Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GOVERNADOR
VALADARES**



SELO
AÇÃO ÍNTEGRA
QUALIDADE EM PREVENÇÃO PRIMÁRIA À CORRUPÇÃO



GESTORES

Prefeito municipal:

André Luiz Coelho Merlo

Vice prefeito e Secretário de Governo:

Nilton David Barroso de Oliveira

Controlador-Geral do Município: Luciano Souto Dias

Procurador-Geral do Município: Elias Dantas Souto

Chefe de Gabinete do Prefeito: André Zãn Ramos

Secretário de Administração: Filipe Rigo Diniz

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

Ivan Carlos G. Fialho

Secretário de Planejamento: Jackson Sousa Lemos

Secretário da Fazenda: Fernando Rodrigues Pascoal

Procurador Fiscal: Allan Dias Toledo Malta

Secretária de Assistência Social: Jackeline Maria Ferreira Araújo

Secretário de Comunicação e Mobilização Social:

Hudson Ferreira Alves

Secretário de Desenvolvimento, Ciência,

Tecnologia e Inovação: Hilton M. Ribeiro

Secretário de Educação: José Geraldo Lemos Prata

Secretário de Obras e Serviços Urbanos:

Robson de Oliveira Campos

Secretária de Saúde: Caroline Martins Sangali

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Kevin Figueiredo

Ouvidor-Geral: José Bosco Costa

COMISSÃO DE INTEGRIDADE (Portaria nº 7.057, de 01 de julho de 2021)

Alessandra Onofre Lanini: Secretaria Municipal da Saúde

Andrea Martins Pérpetuo Barbalho: Secretaria Municipal de Educação

Caroline Agnes De Oliveira Alves Almeida: Secretaria Municipal de Administração

Daiana Mara Freitas: Controladoria-Geral do Município

Mauricélio Mineiro da Silva: Secretaria Municipal de Administração

Josafá Antonio Bessa Damasceno: Secretaria Municipal de Administração

José Bosco dos Santos Costa: Ouvidoria do Povo

Luciano Souto Dias: Controladoria-Geral

Quézia Prado Figueiredo: Secretaria Municipal de Comunicação

Wátilla Meireles da Silva: Controladoria-Geral do Município

Willian Alves Crispim: Controladoria-Geral do Município

COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - 2021

Ari Vieira da Silva

Daiana Mara Freitas

Douglas dos Santos Barduzzi

Grécia da Silva Moreira

Luciano Souto Dias

Valdelice Jurema Cardoso Gomes

Wátilla Meireles da Silva

Wellington Vespasiano Neves

Willian Alves Crispim

TIME BRASIL

Transparência e Integridade em Município e Estados

O Programa “Time Brasil: Transparência e Integridade em Municípios e Estados” foi criado em 2019 pela Controladoria-Geral da União (CGU) para auxiliar no aprimoramento da gestão pública e no fortalecimento do combate à corrupção nas esferas municipal e estadual.

O programa Time Brasil possui três eixos (Transparência, Integridade e Participação) e está alinhado com a Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), aprovada pela Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 25 de setembro de 2015, em especial com três metas integrantes do Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes):

O Programa Time Brasil tem como principais objetivos:

- Promover o aprimoramento da gestão pública por meio da valorização da transparência, integridade e participação social;
- Apoiar a adoção de medidas para a implementação e disseminação dos dispositivos legais sobre transparência pública;
- Incentivar a publicação de dados em formato aberto pelos entes federados;
- Capacitar servidores públicos para que atuem como agentes de mudança no fomento de uma cultura de transparência, integridade e participação social;
- Difundir o uso de novas tecnologias e soluções criativas e inovadoras nas áreas de governo aberto e controle social das ações governamentais;

- Fomentar o trabalho dos conselhos de políticas públicas;
- Promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao fortalecimento da gestão pública, em especial nas áreas de transparência, integridade e participação social;
- Fortalecer os controles internos da administração pública nos municípios e estados; e
- Auxiliar a adoção de medidas e normativos na área de integridade pública nos municípios e estados.

O programa Time Brasil tem sido um propulsor para as ações relacionadas à Transparência, Integridade e Participação no município de Governador Valadares.

Dia 04 de maio de 2021 a Prefeitura de Governador Valadares assinou o Protocolo de Intenções, tendo como objeto a participação no Programa Time Brasil. Doravante, os servidores da Controladoria-Geral do Município participaram de capacitação sobre Integridade, por meio do curso “Fundamentos da Integridade e prevenção contra a Corrupção”, promovido pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. O município também constituiu uma “Comissão de Integridade”, por meio da Portaria nº 7.057, de 01 de julho de 2021.

Ancorado nas diretrizes do Programa Time Brasil, o município respondeu à Planilha Matriz da CGU - Controladoria-Geral da União, o que permitiu o mapeamento das ações que serão executadas em parceria com a CGU e as demais unidades do Poder Executivo municipal.

Apresenta-se, portanto, o Plano de Ação da Prefeitura Municipal de Governador Valadares quanto ao Programa Time Brasil.

Nº	QUESITOS DA PLANILHA TIME BRASIL	COMENTÁRIOS CONSTATAÇÕES	AÇÃO PROPOSTA	DATA LIMITE
01	O ente regulamentou a classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e a responsabilização pelo descumprimento dos regramentos estabelecidos?	Encontra-se em vigor o Decreto municipal 9.958/2013 que regulamentou a Lei de Acesso à informação, no entanto, vislumbramos a possibilidade de aprimoramento nesse instrumento, a fim de contemplar também a forma de acesso a informações e documentos considerados	Aprimoramento das normas locais de Acesso à Informação, a fim de contemplar também sobre o acesso a informações e documentos sigilosos.	06/12/2021
02	O ente divulga na Internet as políticas e programas, ações e projetos de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos?	No Portal da Transparência encontra-se disponível a “Cartilha de Serviços ao Cidadão”, que reúne todas as políticas, programas, ações e projetos disponibilizados aos cidadãos. Observa-se, contudo, que não há divulgação das políticas, programas, ações e projetos em campo próprio, considerando sua classificação por área da saúde, educação, assistência social e segurança.	Providenciar a divulgação, no Portal da Transparência, ou ainda no Portal da Prefeitura, no campo “Cidadão”, das políticas e programas, ações e projetos disponibilizados aos cidadãos, em campo próprio, considerando sua classificação por área da saúde, educação, assistência social e segurança.	08/11/2021
03	O ente disponibiliza em seu site os serviços oferecidos ao cidadão, relacionados às áreas de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos?	No Portal da Transparência encontra-se disponível a “Cartilha de Serviços ao Cidadão”, que reúne todos os serviços disponibilizados aos cidadãos. Observa-se, contudo, que não há divulgação dos serviços em campo próprio, considerando sua classificação por área da saúde, educação, assistência social e segurança.	Providenciar a divulgação, no Portal da Transparência, ou ainda no Portal da Prefeitura, no campo “Cidadão”, dos serviços disponibilizados aos cidadãos, em campo próprio, considerando sua classificação por área da saúde, educação, assistência social e segurança.	30/11/2021

Nº	QUESTITOS DA PLANILHA TIME BRASIL	COMENTÁRIOS CONSTATAÇÕES	AÇÃO PROPOSTA	DATA LIMITE
04	O ente divulga em seu site informações sobre administração do patrimônio público, incluindo dados sobre imóveis, veículos e bens?	O Portal da Transparência disponibiliza botão específico intitulado “Patrimônio”, que permite acesso a outros três botões intitulados “Bens Imóveis”, “Bens móveis” e “Frota”, contudo, estão pendentes de alimentação dos dados.	Inclusão de conteúdo no botão específico intitulado “Patrimônio”, com informações sobre “Bens Imóveis”, “Bens móveis” e “Frota”, no Portal da Transparência.	01/08/2023
05	O ente publica periodicamente a avaliação interna sobre a transparência, feita pela autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação?	O município já participou do Programa Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º, da CGU, que divulgou resultados das avaliações solicitadas pelos entes integrantes da ENCLA. No site da CGU houve divulgação dos dados levantados, contudo, não é feita uma autoavaliação interna sobre transparência.	Realização de avaliação periódica sobre transparência, liderada pela autoridade responsável pela lei de acesso à informação.	26/11/2021
06	O ente regulamentou sua Política de Dados Abertos?	O município divulga, em campo próprio, no Portal da transparência, contudo, não houve regulamentação no âmbito municipal.	Regulamentação da política de dados abertos no município.	05/12/2022
07	Existe acesso e atualização do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)?	O município não está cadastrado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)	Providenciar cadastro, acesso e atualização do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)	29/12/2021
08	A comissão de ética é formalmente constituída? Ela possui estrutura adequada para atuação?	O município conta com a CPS - Comissão Própria de Sindicância e a CPADE - Comissão de Processo Administrativo que investigam eventuais violações a questões éticas, contudo, não há Comissão de Ética formalmente constituída.	Instituir Comissão de Ética no município.	30/03/2022

Nº	QUESITOS DA PLANILHA TIME BRASIL	COMENTÁRIOS CONSTATAÇÕES	AÇÃO PROPOSTA	DATA LIMITE
09	Existe regulamentação local que proíba o nepotismo?	Não temos regulamentação municipal sobre a matéria.	Regulamentar a proibição de nepotismo na esfera municipal	05/12/2022
10	As situações que caracterizem conflitos de interesses estão previstas nos códigos de ética e de conduta dos servidores públicos ou em outra legislação?	O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Valadares, Lei complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 aborda os deveres do servidor, as proibições e trata do processo disciplinar, contudo, não há documento específico para o Código de Ética no âmbito municipal.	Instituir Código de Ética no âmbito do serviço público municipal, contemplando, inclusive, as situações que caracterizam conflitos de interesses.	05/12/2022
11	Existe algum levantamento dos riscos em processos administrativos sensíveis a fraude e corrupção, com a implementação ou reavaliação de controles internos para redução dos riscos avaliados?	A Controladoria-Geral do município procede ao acompanhamento, fiscalização e orientação da gestão, viabilizando o apontamento de riscos e de ações tendentes à sua redução, contudo, observamos a necessidade de instituir instrumento próprio para aferimento de riscos.	Aprimoramento da gestão de riscos, a partir da realização de levantamento de riscos em processos administrativos mais sensíveis, a ser feito pela GTIC - Gerência de Transparência, Inspeção e Controle, o que permitirá a instituição de instrumento interno próprio para aferimento de riscos.	29/12/2022
12	Existe um Manual de Gestão de Patrimônio com os procedimentos administrativos necessários ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis?	O Decreto Municipal nº 8.501, de 6 de junho de 2006 dispõe sobre o Manual de procedimentos para controle de bens móveis patrimoniais do município, contudo, percebemos a necessidade de aprimoramento da referida normativa.	Aprimoramento do Manual de Gestão de Patrimônio com os procedimentos administrativos necessários ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis.	29/12/2021

Nº	QUESITOS DA PLANILHA TIME BRASIL	COMENTÁRIOS CONSTATAÇÕES	AÇÃO PROPOSTA	DATA LIMITE
13	São realizados treinamentos regulares de servidores acerca de seu regime jurídico, direitos e proibições?	O município disponibiliza, por meio da Secretaria de Administração, e em parceria com a ARDOCE, treinamentos mensais aos servidores, contudo, não vislumbramos a realização de treinamentos específicos sobre o regime jurídico, direitos e proibições.	Realização de treinamentos regulares direcionados aos servidores acerca de seu regime jurídico, direitos e proibições	29/12/2022
14	Existe algum sistema informatizado para controle de processos e penalidades cometidas por agentes públicos?	O município conta com sistemas informatizados que operam internamente, contudo, esse controle de processos e penalidades cometidas por agentes públicos, embora seja realizado pela CPS - Comissão Própria de Sindicância e a CPADE - Comissão de Processo Administrativo, não há sistema específico que realize esse controle.	Implantar funcionalidade no sistema operacional que permita controle de processos e penalidades cometidas por agentes públicos	29/12/2022
15	Existe sistema informatizado para controle de processos e penalidades cometidas por pessoas jurídicas?	O município regulamentou a Lei de combate à corrupção, lei nº 12.846/13, bem como o PAR - Processo Administrativo de Responsabilização (Decreto Municipal nº 10.859, de 12 de dezembro de 2018). O município conta com sistemas informatizados que operam internamente, contudo, esse controle de processos e penalidades cometidas por pessoas jurídicas, embora seja realizado pela CPS - Comissão Própria de Sindicância e a CPADE - Comissão de Processo Administrativo, não há sistema específico que realize esse controle.	Implantar funcionalidade no sistema operacional que permita controle de processos e penalidades cometidas por pessoas jurídicas.	29/12/2022

Nº	QUESITOS DA PLANILHA TIME BRASIL	COMENTÁRIOS CONSTATAÇÕES	AÇÃO PROPOSTA	DATA LIMITE
16	<p>A alta direção dos órgãos e entidades públicas comunica às demais organizações acerca das iniciativas de integridade, ressaltando sua importância e demonstrando boas práticas?</p>	<p>O município está concluindo seu Programa de Integridade, em conformidade com as diretrizes do TIME BRASIL, da CGU. Uma das ações de integridade consiste em atuar junto aos órgãos da Administração Indireta municipal (SAAE e IPREM), a fim de que promovam ações voltadas para a integridade. Portanto, a partir do lançamento do Programa de Integridade, os gestores da Administração Direta comunicarão aos órgãos da Administração indireta acerca das iniciativas de integridade, ressaltando sua importância e demonstrando boas práticas.</p>	<p>Atuar junto aos órgãos da Administração Indireta municipal (SAAE e IPREM), comunicando acerca das iniciativas de integridade, ressaltando sua importância e demonstrando boas práticas, a fim de que promovam ações voltadas para a integridade</p>	01/08/2023
17	<p>Os programas de integridade dos órgãos e entidades públicas são amplamente divulgados para a população?</p>	<p>O município está concluindo seu Programa de Integridade, em conformidade com as diretrizes do TIME BRASIL, da CGU, liderado pela Controladoria-Geral do Município. Uma das ações de integridade consiste em Divulgação do Programa de Integridade da Prefeitura no Portal da Transparência, com o objetivo de ampliar a transparência ativa e o acesso à informação, notadamente quanto aos projetos e ações contemplados no Plano de Integridade. Portanto, a partir do lançamento do Programa de Integridade, ele, bem como suas ações e projetos serão amplamente divulgados para a população.</p>	<p>Divulgação do Programa de Integridade da Prefeitura no Portal da Transparência</p>	29/12/2022

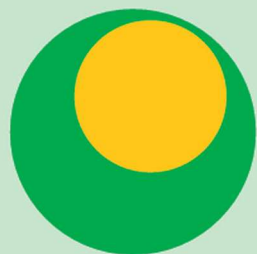
Nº	QUESITOS DA PLANILHA TIME BRASIL	COMENTÁRIOS CONSTATAÇÕES	AÇÃO PROPOSTA	DATA LIMITE
18	Nos órgãos e entidades selecionados houve verificação da adequação das funções relacionadas à integridade e da necessidade de medidas para sua instituição ou aprimoramento?	O programa de Integridade ainda será executado. Será necessário fazer mapeamento, pelas secretarias, de eventuais inconsistências ou riscos à integridade constatados no exercício das atividades rotineiras.	Mapear, nos órgãos da Administração, sobre a adequação das funções relacionadas à integridade e da necessidade de medidas para sua instituição ou aprimoramento.	29/12/2022
19	Houve elaboração e aprovação de uma primeira versão do plano de integridade nos órgãos e entidades selecionados?	O município está concluindo seu Programa de Integridade, liderado pela Controladoria-Geral do Município, com o detalhamento de seu Plano de Integridade, em conformidade com as diretrizes do TIME BRASIL, da CGU. Esse primeiro plano de integridade está sendo elaborado sob a coordenação da Controladoria-Geral do Município.	Elaboração e lançamento do Programa de Integridade, contendo Plano de Integridade, com o detalhamento dos projetos e ações.	29/12/2022
20	O ente divulga na Internet a estrutura, o funcionamento, as reuniões, documentos e atos dos conselhos e como o cidadão pode ser conselheiro?	Todo Conselho criado conta com divulgação no Diário oficial eletrônico, bem como suas ações contam com ampla divulgação, por meio de matérias jornalísticas institucionais, contudo, não há botão específico, no Portal da Transparência, para divulgação da estrutura, funcionamento, reuniões, documentos e atos dos conselhos e como o cidadão pode ser conselheiro.	Criação de botão, no Portal da Transparência, para divulgação, na Internet, da estrutura, funcionamento, reuniões, documentos e atos dos conselhos e como o cidadão pode ser conselheiro	29/12/2022
21	O ente divulga os resultados das audiências e consultas públicas na Internet?	Existe a divulgação, no site da Câmara Municipal, porém, vislumbramos proceder à divulgação dos resultados de audiências e consultas públicas de iniciativa do Executivo, no Portal da Transparência, bem como em outros canais oficiais.	Providenciar a divulgação, no Portal da Transparência, do resultado de audiências e consultas públicas organizados pelo Poder Executivo.	05/12/2022

Nº	QUESITOS DA PLANILHA TIME BRASIL	COMENTÁRIOS CONSTATAÇÕES	AÇÃO PROPOSTA	DATA LIMITE
22	O ente proporciona a oportunidade de anonimato ao denunciante, caso ele assim prefira e, caso o denunciante queira se identificar, há obrigatoriedade de informá-lo que eventualmente a sua identificação pode se tornar pública ao final da investigação?	O município proporciona a oportunidade de anonimato ao denunciante, caso ele assim prefira, porém no tocante a obrigatoriedade de informá-lo quanto a eventual identificação tornar-se pública, não consta no site.	Providenciar a divulgação da informação de que, em notícias de fatos que configuram possíveis infrações (“denúncias”), que caso o denunciante queira se identificar, eventualmente sua identificação pode se tornar pública ao final da investigação.	30/08/2021
23	O ente regulamenta, utiliza e acompanha a Carta de Serviços ao Usuário, por meio de avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos serviços prestados?	No Portal da Transparência encontra-se disponível a “Cartilha de Serviços ao Cidadão”, realizada a partir da atuação da Controladoria-Geral do Município, que reúne todas as políticas, programas, ações, projetos e serviços disponibilizados aos cidadãos. Observa-se, contudo, que não há avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos serviços prestados.	Realização de avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos serviços prestados aos cidadãos.	05/12/2022
24	O ente regulamentou a Lei do Usuário do Serviço Público?	A Cartilha de Serviços ao Cidadão reúne todas as políticas, programas, ações, projetos e serviços disponibilizados aos cidadãos, porém, a lei do usuário do serviço público, lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 ainda não foi regulamentada no âmbito municipal.	Proceder à regulamentação da Lei do Usuário do Serviço Público, lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.	05/12/2021
25	O ente promove capacitação para a sociedade civil em temas de controle interno?	Como forma de incentivar o controle social e a efetiva participação do cidadão nos atos da gestão, é importante a promoção de capacitação sobre temas que dizem respeito ao controle interno, porém, observamos que ainda não há ação nesse sentido.	Promover capacitação voltada para a sociedade civil sobre temas de controle interno.	01/08/2023

Nº	QUESITOS DA PLANILHA TIME BRASIL	COMENTÁRIOS CONSTATAÇÕES	AÇÃO PROPOSTA	DATA LIMITE
26	O ente divulga os resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa?	Em cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas, o município divulga, por meio da Controladoria-Geral do Município, seu PAAI- Planejamento de Auditorias Internas, que reúne o cronograma de auditorias realizadas durante o ano, com ampla divulgação pela SECOM - Secretaria de Comunicação, por meio de matérias jornalísticas, contudo, os resultados não são atualmente divulgados.	Proceder à divulgação dos resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa.	01/08/2023
27	O ente promove atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil?	O município promove frequentemente atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil, inclusive por meio do Projeto “Cidadão Consciente: sou honesto, sou do bem” por meio da “Blitz da Honestidade, trabalhos nas escolas e ainda concurso de redação e poesia sobre temas como transparência, ética, cidadania e controle social, trabalhos liderados pela Controladoria-Geral do Município. Pretendemos ampliar as referidas atividades.	Ampliar as atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil.	01/08/2023
28	O ente realiza campanhas educacionais e publicitárias, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade local sobre transparência e o direito de acesso à informação?	Em 2019 o município realizou consulta pública sobre o Portal da Transparência, que fez parte do Programa Portal da Transparência nota 100”, liderado pela Controladoria-Geral do Município. Observa-se a necessidade de realização de campanhas educacionais e publicitárias, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade local sobre transparência e o direito de acesso à informação.	Promover campanhas educacionais e publicitárias, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade local sobre transparência e o direito de acesso à informação.	01/08/2023

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
 Prefeito Municipal

LUCIANO SOUTO DIAS
 Controlador-Geral



TIME
BRASIL

TRANSPARÊNCIA E
INTEGRIDADE EM
MUNICÍPIOS E ESTADOS



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
e boas práticas

Controladoria
Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GOVERNADOR
VALADARES**